

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 565/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/Huol-UFRN

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU Onofre Lopes - UFRN - RN - Huol-UFRN**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Técnico em Análises Clínicas** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Nadine Rebouças De Freitas;
- 1.2 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Wanessa Clecia De Souza Barreto;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 18/08/2025, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP), comparecer à Sala da Unidade de Administração de Pessoal (UAP), Prédio da Administração do HU Onofre Lopes - UFRN - RN, localizado na Av. Nilo Peçanha nº 620 - Petrópolis, Natal/RN, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); impressão da consulta de situação regular dos dados feita no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 19/08/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.3. Entre os dias 19/08/2025 e 29/08/2025, conforme agendamento, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 04/09/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente